



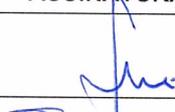
Processo nº 6999/2022

Pregão Presencial nº 62/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, EM ATENDIMENTO À 1ª FESTA DO AIPIM, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE SETEMBRO DE 2022 A SE REALIZAR NO PARQUE EXPOSIÇÕES DA COTIA, SITUADO A RUA DO IPÊ 1337 – COTIA – GUAPIMIRIM-RJ.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, com 15 minutos de tolerância, na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 345/2022, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa: a) **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI – CNPJ: 11.537.627/0001-00**, neste ato por seu representante legal, **SAULO FARIA MARQUES – CPF: 095.273.647-01**. Sendo certo que este retirou o Edital presencialmente ou através do sitio eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciados. Foram feitos alguns esclarecimentos pela Pregoeira ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes “A” e “B”, requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope “A” contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa acima ofereceu o valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Como a empresa **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI** foi a única a se representar presencialmente ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeira, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade da mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante não pode atender e manteve sua proposta no valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**. Verificada a documentação da empresa classificada, constatou-se sua regularidade pelo que foi declarada **HABILITADA**. A Pregoeira indagou a empresa se ela possuía interesse em interpor recurso, a qual se manifestou no sentido de renunciar expressamente o seu direito de recorrer. A empresa vencedora do certame terá o prazo de até **2 (dois) dias** úteis para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja Ata eu, Pregoeira desta comissão, lavrei e assino.

LICITANTE	REPRESENTANTE
BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI CNPJ: 11.537.627/0001-00	 SAULO FARIA MARQUES CPF: 095.273.647-01
COMISSÃO	ASSINATURA
LUCILÉA DA FONSECA FELIX - Pregoeira	
BRUNA PICOLE PEREIRA - Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	